



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1046/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.003193.2017-40;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 208, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 22/12/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, (03 anos, 06 meses e 23 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor ALVARO LUIZ CARVALHO NEBEL.

Pelotas, 17 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/04/2018 17:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278

Código de Autenticação: b481fba850

